2ª ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA COMERCIAL

Referente ao Edital Concorrência 230/2023

Às 16h00min do dia 06 (seis) de março de 2024, a Comissão Permanente de Licitação, reuniu-se para análise das Propostas Comerciais, em atenção ao Edital Concorrência 230/2023, tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é **"REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BEBIDAS (SUCO CONCENTRADO, ÁGUA MINERAL, CHÁS, REFRIGERANTES, ISOTÔNICOS, CERVEJAS, ESPUMANTES, VINHOS E DESTILADOS) PARA O CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DO Sesc/SC"**. As empresas participantes foram: 1)HERCÍLIO CORREA RODRIGUES – ME; 2)ARIANE SILVEIRA BOFF; 3)FRANK ROGÉRIO HOMEM; 4)CONSTANTE E NASCIMENTO LTDA; 5)ESTÂNCIA HIDROMINERAL SANTA RITA DE CÁSSIA LTDA; 6)BARRA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIUMENTOS EIRELI; 7)SOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA; 8)BRUTHAN COMERCIAL LTDA e 9)COPAL ALIMENTOS LTDA. Conforme 1ª Ata de Julgamento de Proposta Comercial publicada em 01/03/2024, algumas licitantes foram convocadas para apresentar amostras dos produtos ofertados. As amostras foram recebidas e analisadas pela área técnica que emitiu o seguinte parecer:

> *"À GSA,*
>
> *Emitimos parecer favorável à aprovação dos itens 28, 30, 31 e 32 considerando estar de acordo com as características técnicas necessárias.*
>
> *Jordan Cauê Franzen*
> *Gastronomia GSA-Sesc"*

Com base na documentações, propostas comerciais e parecer técnico, a Comissão Permantente de Licitação decide:

1) **INDICAR COMO VENCEDOR** do certame para os seguintes itens a empresa abaixo:

- **Barra Comércio e Distribuição de Alimentos Eireli** nos Itens 28, 30, 31 e 32

Florianópolis, 06 de março de 2024.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO